



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO

Instituição de fins educacionais e filantrópicos, de assistência social, não lucrativa, de direito privado e de utilidade pública municipal, estadual e federal

PROGRAMA APRENDIZ LEGAL

1º TERMO ADITIVO

UNIDADE TOMADORA DE SERVIÇOS E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Às 1ª dia do mês de março de 2023, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, as partes a seguir nomeadas, firmam este Termo Aditivo, convencionando as cláusulas e condições, que se seguem:

UNIDADE TOMADORA DE SERVIÇOS (Empresa Privada)

Razão Social/Nome: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH

CNPJ/MF: 07.267.478/0010-23

Descrição das Atividades: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Endereço: BR 101 NORTE, S/N - complemento: KM 47

Bairro: Desterro **Cidade:** Abreu e Lima **Estado:** PE **CEP:** 53.520-015

Representante Legal: ALFREDO SILVA DOS SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENTE

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO (Entidade Qualificadora)

Qualificação: Instituição de âmbito nacional de direito privado, sem intuito lucrativo, de fins educacionais e de assistência social, de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social e certificado de Entidade de Fins Filantrópicos.

Endereço: Rua do Progresso, 465 - Edifício Villa Empresarial Boa Vista **Bairro:** Boa Vista

Cidade: Recife **Estado:** Pernambuco **CEP:** 50070-020 **Fone/Fax:** 0XX 81 3131-6000

Inscrições: CNPJ/MF: 10.998.292/0001-57 **Municipal:** 108.429-1

Registro como Pessoa Jurídica: 1481-Lº-A nº 20 em 17/12/1989 no 1º Registro de Títulos e Documentos

Representantes Legais: Maria Inez Borges Lins **Cargo:** Superintendente Geral

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO O presente Aditivo tem por objeto atualização da taxa de formação profissional e o estabelecimento do índice de reajuste.

CLÁUSULA 2ª - DAS DESPESAS COM O CURSO

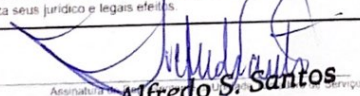
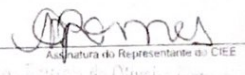

A entidade assistencial e educacional fará jus à taxa de formação profissional, no valor de **R\$ 185,64 (Cento e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)** por cada aprendiz matriculado no curso e em atividade na CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro - O CIEE receberá o valor integral, pelo regime de competência, da taxa de formação profissional mensal, qualquer que seja o número de dias de permanência do aprendiz no programa.

Parágrafo Segundo - O valor descrito no caput desta cláusula será atualizado no mês de março de cada ano pela variação do índice Nacional do Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulados nos 12 meses imediatamente anteriores, ou do outro índice que venha a substituí-lo oficialmente.

Parágrafo Terceiro - A fatura é emitida mensalmente, após a regularização do contrato do jovem. Caso a empresa não confirme a contratação até o período do fechamento da folha, serão gerados retroativamente os valores da taxa da Contribuição Institucional, na fatura da competência seguinte.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Convênio do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante. E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor. Para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas a tudo presente, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

<p>Assinatura:  Alfredo S. Santos Diretor</p>	<p>Assinatura do Representante do CIEE:  Maria Inez Borges Lins Superintendente Geral</p>
TESTEMUNHAS	
<p>Nome da Testemunha: _____</p> <p>CPF/MF da Testemunha: _____</p> <p>Assinatura da Testemunha: _____</p>	<p>Nome da Testemunha: <u>Alana Curcio P. S. da Silva</u></p> <p>CPF/MF da Testemunha: <u>103.630.614-93</u></p> <p>Assinatura da Testemunha: </p>

Direitos reservados. Proibida a reprodução, de todo ou parte, salvo com prévia autorização formal do CIEE

<http://www.ciee-pe.org.br>

Nossa Missão: Promover o estágio e a formação de pessoas, contribuindo para a construção do Brasil, através da educação, da ciência e da cultura.